

Vitória (ES), quinta-feira, 09 de Julho de 2020.

Saleme
Período: 11.07 a 31.07.2020.
Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128. 0027.2077,
Elemento de despesa: 339036, **Fonte:** 0101.
 Vitória, 08 de julho de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
 Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 594302

TORNAR SEM EFEITO

No Resumo do Contrato de Prestação de Serviço nº004/2020, torna sem efeito a publicação do dia 30/06/2020. Vitória, 08 julho de 2020.

Pedro Paulo Menezes Junior
 Diretor Administrativo e Financeiro - ESESP
Protocolo 594487

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042-P de 08 de julho de 2020
 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo indicados para comporem a Comissão da Unidade Executora de Controle Interno - UECI do PRODEST, sob a coordenação do primeiro: Lays Rebello Breda, Fábio Paiva Charpinel, Maria Helena Ferreira, Marisa de Souza O. Carneiro, Sueli Gonçalves da Silva Maia e Sérgio Guilherme

Perozini Seibel.
 Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Tasso de Macedo Lugon
 Diretor Presidente
Protocolo 594240

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039-P de 03 de julho de 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, de acordo com a alínea "b", § 2º, do Art. 61 da Lei Complementar nº 46/94, o servidor EDUARDO SOARES DE BARROS do Cargo Comissionado de GERENTE DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Ref. ITI-04.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 06/07/2020.

TASSO DE MACEDO LUGON DIRETOR PRESIDENTE Protocolo 594424

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040-P de 03 de julho de 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora CAMILA ZACCHE DE AGUIAR para exercer o Cargo Comissionado de GERENTE DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Ref. ITI-04.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

TASSO DE MACEDO LUGON DIRETOR PRESIDENTE Protocolo 594431

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0012/2019

Contratante: PRODEST
 Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses a contar de 26/07/2020 e alteração das datas previstas para pagamento.
 Valor Previsto: R\$ 36.132,00
 Processo nº 2019-WX149.
 Vitória/ES, 07 de julho de 2020.

Tasso de Macedo Lugon
 Diretor Presidente
Protocolo 594314

Segundo termo aditivo ao contrato nº 0003/2018
 Contratante: PRODEST
 Contratado: SC Equipamentos e Serviços LTDA - ME
 Objeto: supressão do quantitativo de impressoras no percentual de 15,15% e alteração das datas previstas para pagamento.
 Valor Global: R\$ 654.755,71.
 Processo: 2020-K3N50
 Vitória/ES, 08 de julho de 2020.

Tasso de Macedo Lugon
 Diretor Presidente
Protocolo 594472

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 39-S, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **LUCIANA VALLADAO MACHADO CARVALHO**, nº funcional 4050304, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, QCE-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de julho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 594539

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

Processo nº: 83173811
Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratada: RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Objeto: Repactuação dos valores contratados em decorrência das CCTs - 2020/20201 da categoria.
Valor Mensal: R\$ 23.627,15 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 23.691.0035.2115; Elemento de despesa: 339037; Fonte: 0271; do Exercício de 2020.

Vitória, 22 de junho de 2020
CARLOS ROBERTO RAFAEL
 Presidente da JUCEES
Protocolo 594446

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Data, Hora e Local: aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às 10h30, na sede social do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo ("Sociedade"), situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Ed. Palas Center, 9º andar, Centro, CEP 29010-930. **Presenças:** acionistas da Sociedade, representando por si ou por procuradores mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas" e Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I). Presentes também, Gislaíne de Oliveira Paris Gomes, Advogada da Superintendência Jurídica - SUJUD; Cristiano Carvalho de Souza, Gerente Geral da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento - GERIP. **Composição da Mesa:** a Assembleia foi instalada pelo Diretor-Presidente da Sociedade, Senhor José Amarildo Casagrande, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Sergio Pereira Ricardo, e secretariada por Márcia Carvalho Lauff, empregada do Banco. **Voto a Distância:** a Sociedade não adotou nesta Assembleia a votação a distância, conforme faculta a Instrução CVM n.º 481/2009 e posteriores alterações. **Edital de Convocação:** Edital publicado nos dias 20, 21 e 27 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, páginas 17, 8-9 e 6-7, respectivamente, e nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2020, no jornal A Gazeta (ES), seção "Publicidade Legal - Licitações". **Ordem do Dia:** Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade, no sentido de: **(i)** alterar a redação do *caput* do artigo 1º, para corrigir o ano da Lei Estadual n.º 68; **(ii)** alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 5º para contemplar o direito do acionista minoritário previsto no parágrafo sexto do artigo 75; **(iii)** alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 18; **(iv)** alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 29, incisos "iii" e "iv"; **(v)** atribuir nova redação para o parágrafo quarto e renumerar os atuais parágrafos quarto, quinto, sexto e sétimo, para parágrafos quinto, sexto, sétimo e oitavo, do artigo 33; **(vi)** atribuir nova redação para o inciso "L", visando esclarecer a competência do Conselho de Administração de criação/extinção de carteiras operacionais, e renumerar os atuais incisos "L" e "LI" para incisos "LI" e "LII", do artigo 34; **(vii)** atribuir nova redação para os parágrafos terceiro e quarto, incluir os parágrafos quinto e sexto, e renumerar os atuais parágrafos terceiro e quarto, para parágrafos sétimo e oitavo, do artigo 35; **(viii)** atribuir nova redação para o inciso "XVIII" e renumerar os atuais incisos "XVIII" e "XIX" para incisos "XIX" e "XX", do artigo 39; **(ix)** alterar a redação do *caput* do artigo 50 e incluir o parágrafo quarto neste dispositivo; **(x)** atribuir nova redação para o parágrafo segundo e renumerar o atual parágrafo segundo para parágrafo terceiro, do artigo 54; **(xi)** incluir os parágrafos primeiro e segundo ao artigo 60; **(xii)** atribuir nova redação para os incisos "VI" e "X", com a renumeração dos incisos posteriores; alterar a redação do atual inciso "XVI" renumerado para inciso "XVIII"; incluir o inciso "XXII"; e renumerar o atual inciso "XX" para inciso "XXIII", do artigo 61; **(xiii)** alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 64; **(xiv)** incluir